

on-63730204	Adrianon Da Silva Fernandes	ID: 36 - Inclusão Digital Smartphone - CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO (CRI) - quarta - 9h às 11h - a partir de 60 anos - 30 vagas
on-1392735485	Fabiano Alves De Anchieta	ID: 51 - Teatro para crianças - CREC PAULICEIA - sexta - 14h às 16h - de 07 a 12 anos - 25 vagas
on-1459056956	Cleiton Souza da Silva	ID: 32 - Escrita de Roteiro para História em Quadrinhos - GIBITECA MUNICIPAL EUGÊNIO COLONESE - terça - 14h às 16h - a partir de 10 anos - 30 vagas
on-1957328214	Gracielle Cardoso	ID: 53 - Teatro para crianças - CENTRO CULTURAL LÁZARO PINTO DE AZEVEDO (CC Taboão) - quinta - 14h às 16h - de 07 a 12 anos - 20 vagas
on-652043718	Gracielle Cardoso	ID: 52 - Teatro para crianças - CENTRO CULTURAL LÁZARO PINTO DE AZEVEDO (CC Taboão) - quinta - 9h às 11h - de 07 a 12 anos - 20 vagas
on-862406189	Ewerton Maurici	ID: 7 - Capoeira - CENTRO CULTURAL JÁCOMO GUZZELLI (CC Ferrazópolis) - segunda - 19h às 21h - a partir de 7 anos - 40 vagas
on-920395903	Dodô Carvalho	ID: 21 - Dança de Salão - CENTRO CULTURAL JÁCOMO GUZZELLI (CC Ferrazópolis) - terça - 19h às 21h - a partir de 16 anos - 40 vagas
on-2128503584	Sandra Garcia	ID: 42 - Pintura em Tecido - CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO (CRI) - quarta - 9h às 11h - a partir de 60 anos - 20 vagas
on-110434349	Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	ID: 45 - Pintura em Tela - CENTRO CULTURAL LÁZARO PINTO DE AZEVEDO (CC Taboão) - quarta - 14h às 16h - a partir de 13 anos - 20 vagas

NÃO HABILITADOS:

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	Item não atendido	Categoria
on-146612681	Fabio Luis Venturini	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Inciso IV	ID-15
on-2093706177	Lucilene Trinca	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Inciso VII	ID-19
on-2070886616	Rejane Andrade	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Física, Inciso I.	ID-52
on-2132161205	Rejane Andrade	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Física, Inciso I.	ID-53
on-2068072748	Rejane Andrade	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Física, Inciso I.	ID-51
on-2123199830	Sandro Martins de Jesus	Todos os incisos constantes no item 11. Etapa de Habilitação, subitem 11.1 Documentos necessários, para agente cultural Pessoa Física.	ID-37
on-647116672	Mônica Cristina	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Inciso VII	ID-58
on-1933583491	Alice Monteiro Dudus	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Inciso VII	ID-29
on-1597251104	Flavia Garcia Scarcello	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Inciso I, II, III, V, VIII e IV	ID-3
on-553061364	Marcela Chacon	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Inciso VII	ID-41
on-1981236588	Fabio Luis Venturini	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Inciso IV	ID-12
on-1261371440	Fabio Luis Venturini	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Inciso IV	ID-13
on-781265578	Danillo Tenucci Fernandez	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Incisos VII e VIII	ID-40

on-87844390	Rubens	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Incisos III, V e VII	ID-25
on-2032087072	Rubens	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Incisos III, V e VII	ID-44
on-1813072543	Rubens	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Incisos III, V e VII	ID-45
on-2095611879	Joziane Goncalves Dias Prata	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Física, Inciso III	ID-42
on-236000776	Thiago Mendes De Vasconcelos	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Física, Inciso III	ID-21
on-108030321	Helaine Lobo	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Incisos VII e VIII	ID-6
on-191893893	Thiago Ferreira Coelho	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Física, Inciso I	ID-7
on-1823352342	Erick Santana	Item 11, Subitem 11.1, Pessoa Jurídica, Incisos III, V, VII e VIII	ID-5

Comunicamos que os proponentes: Prô Mag, inscrição na categoria ID-27, número on-872890979, Prô Mag, inscrição na categoria ID-47, número on-1196182073, Caio Andreatta Moro, inscrição na categoria ID-59, número on-1841695723, Caio Andreatta Moro, inscrição na categoria ID-60, número on-1427330617, Fabio Farias, inscrição na categoria ID-22, número on-662915178, Aislan de Souza Pedroza, inscrição na categoria ID-58, número on-98773068, DECLINARAM da participação do Edital.

Informamos que nas categorias ID-14, ID-16 e ID-54 foram consideradas desertas por não haver inscritos.

Informamos que nas categorias ID-05, ID-06, ID-12, ID-13, ID-15, ID-19, ID-22, ID-25, ID-37, ID-44, ID-47 e ID 58, os inscritos não foram habilitados ou declinaram de suas inscrições.

Aos proponentes que tiverem seus projetos HABILITADOS, será enviado pela Secretaria de Cultura o “Termo de Execução Cultural”, ao qual haverá prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua assinatura, a contar do dia subsequente a publicação.

Das categorias, nas quais os primeiros colocados foram inabilitados, serão convocados os candidatos subsequentes em ordem de classificação.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2025.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CG Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar como representantes para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM os seguintes servidores, conforme indicação das respectivas Pastas:

- I** - pela Secretaria de Chefia de Gabinete - SCG:
 - a) Aline Melo de Abreu, matrícula nº 45.379-1;
 - b) Gustavo Salustiano da Silva, matrícula nº 56.133-8;
- II** - pela Secretaria de Governo - SG:
 - a) Regiane de Jesus da Silva, matrícula nº 56.022-7;
 - b) Wagner Tadeu de Freitas Candelaria, matrícula nº 47.229-6;
- III** - pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA - SDPD:
 - a) Fábio Rodrigues Branco, matrícula nº 55.922-8;
 - b) Ralph Lopes Monteiro Ikejiri, matrícula nº 45.166-8;
- IV** - pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ:
 - a) Bruna Gomes de Sousa, matrícula nº 48.733-8;
 - b) Rogéria Leite Soares Gomes, matrícula nº 24.694-6;
 - c) Abmael Evangelista da Rocha, matrícula nº 32.049-1 (exclusivo SICOM);
 - d) Ana Letícia Matheus Nunes, matrícula nº 28.101-1 (exclusivo SICOM);

e) Cecília Lorena Viana Gomes, matrícula nº 33.378-2 (exclusivo SICOM);
f) Cícero Fabrício de Lima Marcelo, matrícula nº 32.205-3 (exclusivo SICOM);
g) Claudinei Costamagna, matrícula nº 32.871-6 (exclusivo SICOM);
h) Eliane Garcia da Conceição, matrícula nº 27.645-8 (exclusivo SICOM);
i) Fabiana Rodriguez Martins, matrícula nº 26.467-3 (exclusivo SICOM);
j) Karina Zoratti, matrícula nº 31.339-9 (exclusivo SICOM);
k) Larissa Carolina de Almeida Marco, matrícula nº 55.972-3 (exclusivo SICOM);
l) Lucimar da Silva Vicente, matrícula nº 34.456-4 (exclusivo SICOM);
m) Maria Isabel da Silva Costa, matrícula nº 31.344-6 (exclusivo SICOM);
n) Matias José de Souza, matrícula nº 10.951-8 (exclusivo SICOM);
o) Maurício Alves de Lira, matrícula nº 24.031-4 (exclusivo SICOM);
p) Mozart Mareghello de Abreu, matrícula nº 46.783-7 (exclusivo SICOM);
q) Ricardo Abdulmachi, matrícula nº 32.116-2 (exclusivo SICOM);
r) Robson Tadeu de Almeida, matrícula nº 11.343-4 (exclusivo SICOM);
s) Rodrigo Machado, matrícula nº 32.935-6 (exclusivo SICOM);
t) Roseli Candida dos Santos, matrícula nº 23.244-4 (exclusivo SICOM);
u) Zilda Maria dos Santos Costa, matrícula nº 56.073-0 (exclusivo SICOM);
V - pela Secretaria de Serviços Urbanos - SU:
a) Heromar Aquiles Gaiato, matrícula nº 56.547-1;
b) Lidionete da Graça Marchiori Stano, matrícula nº 60.006-9;
VI - pela Secretaria de Educação - SE:
a) José Luiz de Lima, matrícula nº 26.902-1;
b) Lucas Audi Barbosa, matrícula nº 48.045-9;
VII - pela Secretaria de Saúde - SS:
a) Jairany dos Santos Nunes, matrícula nº 56.203-3;
b) Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza, matrícula nº 56.069-1;
c) Roberto Rubens Vessoni Filho, matrícula nº 56.220-3;
d) Ana Paula Moreira Alves, matrícula nº 56.551-0 (exclusivo SICOM);
e) Andressa Meloni Ruiz de Paula, matrícula nº 56.210-6 (exclusivo SICOM);
f) Fabiana Aparecida Toneto Paniagua, matrícula nº 25.923-0 (exclusivo SICOM);
g) João Luiz Guilger, matrícula nº 24.061-5 (exclusivo SICOM);
h) Manoel Romero Vieira Lima, matrícula nº 56.074-8 (exclusivo SICOM);
i) Priscila Demitrio Brogliato, matrícula nº 56.719-4 (exclusivo SICOM);
j) Renata Beividas Lopes, matrícula nº 56.197-2 (exclusivo SICOM);
k) Sandra Regina Castellano Rocco, matrícula nº 27.341-8 (exclusivo SICOM);
VIII - pela Secretaria de Habitação - SEHAB:
a) Brenda Mirella Costa Luz Nepomuceno, matrícula nº 47.658-3;
b) Marina Martins Magno, matrícula nº 32.038-6;
IX - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDETJ:
a) Marluvia Carneiro dos Santos, matrícula nº 55.440-6;
b) Alípio Faustino Costa Filho, matrícula nº 55.936-7 (exclusivo SICOM);
c) Camila Miria de Jesus Malta, matrícula nº 56.539-0 (exclusivo SICOM);
d) Dennis Kanikadan, matrícula nº 56.206-7 (exclusivo SICOM);
e) Felipe Pereira Mendes, matrícula nº 40.669-7 (exclusivo SICOM);
f) Fernando Bonisio, matrícula nº 31.521-0 (exclusivo SICOM);
g) Karina Kaori Mekaro, matrícula nº 44.922-3 (exclusivo SICOM);
h) Rodrigo Ribeiro da Silva, matrícula nº 56.134-6 (exclusivo SICOM);
X - pela Secretaria de Esporte e Lazer - SESP:
a) Anderson Magalhães de Carvalho, matrícula nº 56.046-3;
b) Marcelo de Oliveira Correa, matrícula nº 49.732-3;
XI - pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC:
a) Flavia Fioravanti, matrícula nº 56.002-3;
b) Maicosuel de Souza Teles, matrícula nº 46.581-9;
XII - pela Secretaria de Segurança - SESEG:
a) Luciana Pires Rezende, matrícula nº 56.257-0;
b) Vanessa Infante, matrícula nº 64.155-4;
XIII - pela Secretaria de Comunicação - SECOM:
a) Analyana Bandeira Barbosa, matrícula nº 55.947-2;
b) Andreza de Farias Fabrício, matrícula nº 42.891-2;
XIV - pela Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura - STMI:
a) Adriana D'Angeli Rossi, matrícula nº 11.735-7;
b) Vanessa Momesso Pitta, matrícula nº 33.466-8;
c) Evanilton Valdecir Arbia Ferrari, matrícula nº 44.726-3 (exclusivo SICOM);
d) Francisco José Carone Garcia, matrícula nº 55.929-4 (exclusivo SICOM);
e) Jessé Armando da Silva, matrícula nº 30.041-1 (exclusivo SICOM);
f) João Luis Lauriello de Souza, matrícula nº 49.897-1 (exclusivo SICOM);
g) Marcelo Cardoso Bonicenna, matrícula nº 22.705-1 (exclusivo SICOM);
h) Marcos Vivaldo Alcântara Cayres, matrícula nº 55.689-8 (exclusivo SICOM);
i) Paulo Ricardo Rodolfo Costa, matrícula nº 23.301-8 (exclusivo SICOM);
j) Paulo Roberto Augusto, matrícula nº 30.078-8 (exclusivo SICOM);
k) Ricardo Ferreira Bortoleto, matrícula nº 56.423-9 (exclusivo SICOM);
XV - pela Procuradoria Geral do Município - PGM:
a) Loretha Felippini Rodrigues, matrícula nº 31.340-4;
b) Marco Aurélio Silveira, matrícula nº 33.627-0;
c) Andrea Luzia Moraes Pontes, matrícula nº 39.024-8 (exclusivo SICOM);
d) Daniel Dovigo Biziak, matrícula nº 39.029-8 (exclusivo SICOM);
e) Suelen Rocha, matrícula nº 31.701-8 (exclusivo SICOM);

XVI - pela Secretaria de Projetos e Obras - SPO:
a) Leandro Neves Oliveira, matrícula nº 44.897-6;
b) Sandro Ivair de Carvalho, matrícula nº 23.533-7;
c) Guilherme Augusto Pelosini Alves, matrícula nº 12.034-0 (exclusivo SICOM);
XVII - pela Secretaria Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS:
a) Gabriela Vicente Costa, matrícula nº 46.795-0;
b) Joyce Lima Quintino, matrícula nº 47.724-6;
XVIII - pela Secretaria de Administração - SA:
a) Liz Ita Dotta, matrícula nº 49.431-7;
b) Thamires da Silva Santos, matrícula nº 44.323-5;
c) Thiago de Campos Belão, matrícula nº 44.994-8;
d) Fabiana Dantas de Macedo Poças, matrícula nº 33.295-9 (exclusivo SICOM);
XIX - pela Secretaria de Cultura - SC:
a) José Ricardo Quaglio, matrícula nº 32.800-9;
b) Vinícius Souza Marques, matrícula nº 55.987-0;
c) Kedley Correa de Moraes, matrícula nº 30.236-6 (exclusivo SICOM);
d) Samara Dinis da Silva, matrícula nº 33.190-3 (exclusivo SICOM);
XX - pela Secretaria de Concessões e Parcerias - SCP:
a) Ana Carolina Alencar Nunes, matrícula nº 56.027-7;
b) Carlos Alberto Alves Dias, matrícula nº 41.734-7;
XXI - pela Secretaria de Coordenação Governamental - SCOG:
a) Cícera Maria Martins Aljona, matrícula nº 36.157-0;
b) Severina Cristina dos Santos Silva, matrícula nº 34.317-8;
XXII - pela Secretaria de Planejamento Urbano - SPU:
a) Florinda de Jesus Silva, matrícula nº 41.064-4;
b) Marcos Antonio Rocha, matrícula nº 12.036-6;
XXIII - pela Secretaria de Justiça - SEJ:
a) João Marcos Ferreira de Souza, matrícula nº 56.636-2;
b) Míriam Andretta Mello, matrícula nº 47.371-3;
b) Ronaldo Alves Vitale Perrucci, matrícula nº 56.187-5;
XXIV - pela Secretaria da Mulher - SM:
a) Eliana Massola da Silva, matrícula nº 56.302-1;
b) Vinicius Merzbahcer Leal, matrícula nº 56.277-4;
c) Janaina Almeida Costa Alves, matrícula nº 33.994-3 (exclusivo SICOM);
XXV - pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE:
a) Erica Luppi, matrícula nº 21.586-0;
b) Giovanna Lucio dos Santos, matrícula nº 26.865-1;
c) Juliana Kratz Vinturini Pavesi, matrícula nº 25.076-5;
d) Renata Valdrighi Ramos de Paula, matrícula nº 22.903-7;
e) Suellen Mayra Ramos, matrícula nº 31.691-5;
XXVI - pela Ouvidoria do Município - OM:
a) Sidney Rodrigues, matrícula nº 41.240-0;
XXVII - pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC:
a) Flávia de Sousa Vieira, matrícula nº 40.481-5;
b) Reginaldo Donizeti de Oliveira Campos, matrícula nº 33.566-4;
c) Ronaldo Gonçalves Faro, matrícula nº 55.941-4;
XXVIII - pelo Fundo Social de Solidariedade - FSS:
a) Alexandre Ribeiro de Freitas, matrícula nº 38.330-8;
b) Claudiceia Rodrigues de Paiva, matrícula nº 56.037-4.
Parágrafo único - Ficam os titulares das Secretarias, da Procuradoria-Geral do Município, da Ouvidoria do Município e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, automaticamente responsáveis pelo acompanhamento das atividades inerentes à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2025.

ALCIR PIRANI

Controlador-Geral do Município

Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO FSS Nº 14/2025 – FSSSBC
CAMPAÑA DA CRIANÇA 2025

Em comemoração ao “mês das crianças”, o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a Campanha da Criança 2025, que acontecerá no mês de outubro, visando a atender cerca de 3.000 (três mil) crianças. Esta Campanha envolverá a doação, preferencialmente, de livros novos. As doações serão destinadas às Entidades do Terceiro setor cadastradas no Fundo Social de Solidariedade, sediadas no município e com registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), que realizem trabalho diário e contínuo com crianças e adolescentes (de 0 a 14 anos). Considerando, ainda, atender o maior número possível de crianças das Entidades cadastradas, que são assistidas através de outras ações sociais realizadas nos territórios qual estão sediadas, bem como nos Serviços Municipais que realizam atendimentos ao público em questão. Comunicamos que também serão aceitas, no âmbito Campanha, outras doações destinadas a atender o público alvo, no mês da criança (outubro). No caso de doações de itens, tais como brinquedos, entre outros, os mesmos devem ser